



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano VIII - Edição nº 01146 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
59E8FA5ECED11C02E67EEF2D6524C05E

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 008/2019
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA CONTRATO Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 008/2019
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços nº 003/2019
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 010804/2019
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012202/2018
- RESULTADO DO JULGAMENTO - Processo Administrativo nº. PA041103/2019 - Credenciamento nº 002/2019.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº. PA041103/2019 - Credenciamento nº 002/2019.
- DECRETO Nº. 210/2019 - Exonera, a pedido do quadro de pessoal nomeado do Poder Executivo Municipal, a senhora Luciana Oliveira Barbosa de Santana, Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Saúde.
- EDITAL N.º 011/2019 - VALDIGLEY PEREIRA DA SILVA.
EDITAL N.º 012/2019 - ALEANDRA MIRON DE CARVALHO.
- RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA CP Nº. 001/2019
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 020904/2019.

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 008/2019

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que ratificou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2019, para aquisição de materiais de expediente / escritório (Pastas e Afins) para suprir as demandas do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): PAPELARIA E LIVRARIA MONALISA LTDA ME, CNPJ nº. 26.252.119/0001-45, com preços registrados no valor total estimado de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 08/04/2019. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Irecê

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 008/2019

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou ata contrato com a(s) empresa(s): ATA CONTRATO 020804/2019 - PAPELARIA E LIVRARIA MONALISA LTDA ME, CNPJ nº. 26.252.119/0001-45, com preços registrados no valor total estimado de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais). Objeto: Aquisição de materiais de expediente / escritório (Pastas e Afins) para suprir as demandas do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 08/04/2019. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2019

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que homologou o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 003/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relativos às Redes de Proteção Básica e Especial da Assistência Social utilizando as estratégias da Arte-Educação e da Socioeducação com o escopo de atender às demandas do Centro de Referência Especializado da Assistência Social do Município de Irecê/BA, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: CIACEN – ASSOCIAÇÃO CENTRO INTERNACIONAL AVATAR DE ARTES. Valor total estimado: R\$ 429.500,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 08/04/2019. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Irecê

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 010804/2019

Tomada de Preços nº 003/2019

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou contrato com a empresa: CIACEN – ASSOCIAÇÃO CENTRO INTERNACIONAL AVATAR DE ARTES. Valor total estimado: R\$ 429.500,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relativos às Redes de Proteção Básica e Especial da Assistência Social utilizando as estratégias da Arte-Educação e da Socioeducação com o escopo de atender às demandas do Centro de Referência Especializado da Assistência Social do Município de Irecê/BA. Data de assinatura: 08/04/2019. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Irecê

Termo Aditivo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 012202/2018 - QUANTITATIVO E VALOR -

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 012202/2018, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa JPAV EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP; OBJETO: Prestação de serviços de recapeamento e pavimentação de vias públicas, com execução de ações de acessibilidade, sinalização e calçadas, conforme contrato de repasse nº 819116/2015, celebrado entre a União Federal através do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/Ba. VALOR ACRESCIDO: R\$ 334.584,90 (Trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), implicando num acréscimo de aproximadamente 18,39% (dezoito vírgula trinta e nove por cento) do valor total do contrato, passando o valor total consolidado de R\$ 1.819.081,26 (um milhão oitocentos e dezenove mil e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), para R\$ 2.153.666,16 (dois milhões cento e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). Irecê/BA, 09 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Irecê

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ: 13.715.899/0001-04

RESULTADO DO JULGAMENTO
Processo Administrativo nº. PA041103/2019
Credenciamento nº 002/2019.

A Comissão de Licitação de Irecê/BA, torna público que no dia 02 de abril de 2019, foi realizada sessão para recebimento e julgamento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços do Credenciamento nº. 002/2019, objetivando a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de publicidade em emissoras de rádios na circunscrição do Município, tendo a CPL declarada deserta a presente sessão haja vista que não compareceu nenhuma licitante interessada. O referido credenciamento encontra-se aberto no período de **02/04/2019 à 02/12/2019**. Informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Irecê/BA. Irecê/BA, 02 de abril de 2019.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. PA041103/2019
Credenciamento nº 002/2019.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, atinente ao Credenciamento nº. 002/2019, objetivando a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de publicidade em emissoras de rádios na circunscrição do Município, no valor total estimado de **R\$ 178.164,00 (cento e setenta e oito mil e cento e sessenta e quatro reais), no período de 08 (oito) meses.** Irecê/BA, 02 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 210/2019

Exonera, a pedido do quadro de pessoal nomeado do Poder Executivo Municipal, a senhora Luciana Oliveira Barbosa de Santana, Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido a Sra. **Luciana Oliveira Barbosa de Santana**, do cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00

EDITAL N.º 011/2019

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

- I. Uma vez cumpridas às exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: VALDIGLEY PEREIRA DA SILVA, portador do C.P.F. n.º 961.036.125-00 e Carteira de Identidade n.º 861386850 SSP BA, brasileiro, maior, capaz, casado, mecânico, residente e domiciliado na Rua Ângelo Pereira Nunes n.º 378, Centro, cidade de Irecê-Ba.

Do Imóvel: Uma área de terra situada na Rua Professor Joel Americano Lopes, s/n, Boa Vista, nesta Cidade de Irecê Bahia, com área de **75,06m²**, inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º **01.01.053.0336.001** Limitando-se ao NASCENTE: com Elenilde Gomes de Almeida, POENTE: com Luiz Rodrigues da Rocha, NORTE; com Cecílio Pereira Bebem, SUL: com a via Pública Professor Joel Americano Lopes.

- II. Fica o Dpto de Administração Tributária, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).
- III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- IV. O Título de Propriedade só poderá ser transferido em nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do prefeito Municipal de Irecê Bahia, 26 de março de 2019.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00

EDITAL N.º 012/2019

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

- I. Uma vez cumpridas às exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: ALEANDRA MIRON DE CARVALHO, portadora do C.P.F. n.º 003.659.695-75 e Carteira de Identidade n.º 08.921.954-60 SSP BA, brasileira, maior e capaz, casada, Assistente Social, residente e domiciliada no Condomínio Brisas, casa n.º 14, Bairro Vivendas, cidade de Irecê-Ba.

Do Imóvel: Uma área de terra situada na Av. Professor Joel Americano Lopes, s/n, Centro, nesta Cidade de Irecê Bahia, com área de **153,00m²**, inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º **01.01.013.0081.001**. Limitando-se ao NASCENTE: com Lindalva Pereira Machado, POENTE: com Wilson Batista de Oliveira, NORTE; com Av. Professor Joel Americano Lopes, SUL: com Maria de Lourdes Ferreira de Almeida.

- II. Fica o Dpto de Administração Tributária, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).
- III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- IV. O Título de Propriedade só poderá ser transferido em nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do prefeito Municipal de Irecê Bahia, 26 de março de 2019.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA CP Nº. 001/2019

O Município de Irecê/BA, comunica o resultado de julgamento de Propostas da Concorrência Pública Nº. 001/2019, referente a contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de Publicidade visando à elaboração de Projetos e Campanhas da Prefeitura Municipal de Irecê/BA. 1º **Lugar:** VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, com 84,80 (oitenta e quatro vírgula oitenta) pontos. Julgamos ainda a desclassificação da proposta/licitante: JOSE ALEX SANTOS SOUSA ME, com 62,80 (sessenta e dois vírgula oitenta) pontos, conforme estabelecido no item 7.11, alínea "b" do edital. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.

Prefeitura Municipal de Irecê

Inexigibilidade

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019. *Processo Administrativo nº. PA032203/2019*

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou a Inexigibilidade de nº 010/2019, conforme abaixo:

CONTRATADO(A): SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA.

CPF/CNPJ: 14.797.724/0001-12

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.780,00 (trinta e um mil e setecentos e oitenta reais).

RESUMO DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços para viabilizar ações integradas de fomento ao empreendedorismo, através de trilhas de soluções que visam contribuir com a ampliação da competitividade, com vistas a promover o desenvolvimento local, gerando renda e novos negócios aos profissionais capacitados em soluções profissionalizantes, que impactarão de forma significativa na economia da região.

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, VI ambos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de abril de 2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 020904/2019.

Processo Administrativo nº. PA032203/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

CONTRATADO(A): SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA.

CPF/CNPJ: 14.797.724/0001-12

ESPECIE: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.780,00 (trinta e um mil e setecentos e oitenta reais).

RESUMO DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato prestação de serviços para viabilizar ações integradas de fomento ao empreendedorismo, através de trilhas de soluções que visam contribuir com a ampliação da competitividade, com vistas a promover o desenvolvimento local, gerando renda e novos negócios aos profissionais capacitados em soluções profissionalizantes, que impactarão de forma significativa na economia da região.

BASE LEGAL: Contratação direta por Inexigibilidade, Art. 25, II, c/c art. 13, VI ambos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Irecê/Bahia, 09 de abril de 2019.